



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Presidente da Câmara, no decorrer da 24ª Sessão Extraordinária, precisamente no momento que antecedeu a defesa oral das Contas Municipais de 2018, concedeu aos procuradores da senhora Almira Ribas Garms, Prefeita Municipal responsável pelas referidas contas, o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada do instrumento de procuração, em analogia ao art. 144, § 1º do Código de Processo Civil Brasileiro.

Departamento Legislativo, 26 / 05 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

